



---

**PORTARIA/CMI Nº 056/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador Rafael Henrique Rodrigues a conduzir o veículo Cronos Placa: KXJ-0648 para entrega de ofícios nas entidades do município, UBS e na Prefeitura, dia 08 de junho de 2022, das 9h às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de junho de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

